



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA
BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6105/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Lar Santa Catarina, localizada na Rua Prefeito Yedo Fiuzza, 650, Independência, CNPJ: 00.502.699/0001-98, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	55.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		55.000,00
Totais												55.000,00	55.000,00

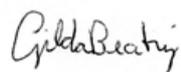
Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

Fundado em julho de 1995, o Lar Santa Catarina – LSC – é uma organização não-governamental sem fins lucrativos que tem como objetivo principal a promoção da Assistência Social com fins de acolher, orientar e amparar crianças, adolescentes e jovens com déficit cognitivo e/ou motor em suas especificidades, buscando a superação de dificuldades e o desenvolvimento de habilidades. Eles precisam muito de recursos para continuar mantendo a organização da melhor forma.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023


GILDA BEATRIZ
Vereadora